



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022-TP/PMU

Ata da sessão de Recebimento, Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta de Preço da Tomada de Preços Nº 005/2022-TP/PMU, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO IZABEL AMAZONAS NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – PA.

Às nove horas e dez minutos do dia dezoito de Abril do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, sito a Av. Pará, 651, Bairro Caminho das Árvores, Ulianópolis – Pará, CEP 68.632-000, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação **Sr. Solimar Sousa Silva – (Presidente)**, **Sr. Luiz Henrique Lacerda Lopes (Membro)** e **João Paulo Ramos de Jesus**, conforme designação do Decreto n.º 001/2022, registra também a presença do **Sr Frank Lima Pinheiro (Eng. Civil da Prefeitura Municipal de Ulianópolis)** e **Sr Vagner Moura de Freitas (Eng. Civil da Prefeitura Municipal de Ulianópolis)**, para juntos realizarem o certame licitatório, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022-TP/PMU**, objeto acima citado. Foi publicado no Diário Oficial da União, Jornal da Amazônia, Site da Prefeitura Portal da Transparência e Quadro de Aviso da Prefeitura, para recebimento, abertura dos envelopes, devendo, também, ser procedida a sua análise, assim como, recebimento de esclarecimentos, reclamações e impugnações pelas empresas licitantes. Declarada aberta a Sessão, comparecendo na abertura do certame as empresas: **ENGEARTE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, com CNPJ 24.435.164/0001-00, representada neste ato por **FRANCO DANNY SOUZA LIMA**, com CPF 782.948.352-34 e a empresa **CLASSIC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, com CNPJ 21.340.695/0001-20, representada pelo Sr. **VITÓRIO ANTÔNIO PEREIRA MOY** portador do CPF 218.384.372-15. Após o credenciamento inicia-se a primeira fase do certame com a solicitação do envelope contendo a documentação pertinente a habilitação da empresa, a qual apresentou o envelope devidamente lacrado, sendo posteriormente analisados e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e posteriormente foi aberto o envelope de documentação de habilitação. A Comissão Permanente de Licitação constata que a mesma



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

apresentou documentação em conformidade com exigido no Edital, ficando as **ENGEARTE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI** e **CLASSIC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, devidamente HABILITADAS a participar da segunda fase do certame, os representantes das empresas **ENGEARTE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI** e **CLASSIC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, assinaram documento de Declaração de Renúncia abdicando ao direito de recurso da fase Habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório. O Presidente passou então a SEGUNDA FASE, rubricando o envelope de PROPOSTA, juntamente com os demais membros da Comissão, passou então à abertura do envelope de Proposta de Preços, apresentando a empresa **ENGEARTE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI** proposta no valor global de **R\$ 1.053.256,82 (UM MILHÃO CINQUENTA E TRES MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)** e a empresa **CLASSIC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP** proposta no valor global de **R\$ 896.548,21 (OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)**, com prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias. A Comissão repassou as propostas para a parte técnica da Prefeitura presente, a qual declarou que precisava elaborar parecer técnico sobre a proposta orçamentaria apresentadas das empresas. Após a comissão e os licitantes rubricaram os documentos de proposta, foram repassadas as propostas para as empresas para rubricá-las e análise. Foi apresentado os seguintes questionamentos quanto a Proposta da empresa **CLASSIC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**: que na composição de custos a empresa apresentou preços diferentes ao mesmo insumo (CIMENTO), que os encargos sociais apresentados estão divergentes com o Simples Nacional, e não cumpriu com o item 7.2 do Termo de Referência, não apresentando os documentos solicitados do mesmo. Quanto a empresa **ENGEARTE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI** foi apresentada a seguinte alegação: que no Município retém 5% de ISS, já na proposta apresentada consta alíquota de 2,17% de ISS. Comissão Permanente de Licitação informou aos presentes que ira repassar para equipe técnica as propostas para analise e emissão de Parecer Técnico e assim juntamente com a Comissão repassará para as empresas a decisão, ficando a data prevista de continuidade do certame dia 04/05/2022 a partir das 09:00hrs, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ulianópolis. Como não havia mais nada a ser tratado o




COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Presidente mandou lavrar a ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão, determinou o encerramento desta.

Ulianópolis – PA, 18 de Abril de 2022.


João Paulo Ramos de Jesus
MEMBRO


Solimar Sousa Silva
PRESIDENTE


Luiz Henrique Lacerda Lopes
MEMBRO


Frank Lima Pinheiro
Eng. Civil - PMU

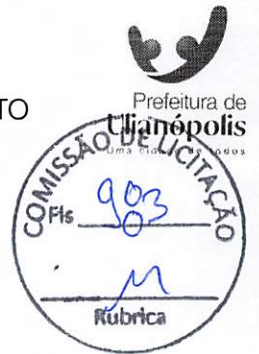

Vagner Moura de Freitas
Eng. Civil - PMU


ENGEARTE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI
REPRESENTANTE


CLASSIC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
REPRESENTANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ: 83.334.672/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO



Ofício nº 095/2022/SEPLAN/PMU

Ulianópolis/PA, 20 de Abril de 2022.

Da: **Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento**

Para: **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

Secretária Kalitha Sahara Destro

Gabinete da Prefeita

Prefeita Kelly Cristina Destro



Assunto: **Análise técnica do processo Licitatório modalidade Tomada de Preços nº 005/2022-PMU**

Dados do Processo Licitatório:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO IZABEL AMAZONAS NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – PA.

REGIME: EMPREITADA INTEGRAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

VALIDADE DA PROPOSTA: mínimo 60 (sessenta) dias.

VALOR BASE: R\$ 1.195.985,35 (Um milhão, cento e noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)

DATA: 18/04/2022 Segunda-feira **HORA:** 09:00 horas.

Em face, a chamada pública para licitação do objeto supracitado compareceu 2 (dois) participantes: CLASSIC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI E SERVIÇOS e ENGEARTE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, segue considerações abaixo:

Avenida Pará, 651, Caminho das Árvores – Ulianópolis-PA – CEP: 68.632-000
E-mail: seplanulianopolis@gmail.com



Sobre **CLASSIC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**:

Valor da proposta orçamentário: R\$ 896.548,21 (oitocentos e noventa e seis, quinhentos e quarenta e oito e vinte e um centavos).

- Descumprimento ao solicitado no item 7.2 do Termo de Referência sobre a apresentação de documentos comprobatórios necessários para aferição conclusiva do BDI-Bonificação e despesas indiretas, desta forma, não sendo possível a realização desta análise;
- Apresentou preços diferentes para mesmo insumo na CPU-composição de preços unitários e Curva ABC de insumos: cimento (430264) e cimento cimento Portland composto CP II-32 (450976), além de carpinteiro auxiliar (45002 e 900502), como apresentados na tabela abaixo.

INSUMO	UNID	Preço Unitário planilha	VALOR DE VENDA	PREÇO	AVALIAÇÃO
Cimento	Sc	41,22	1	41,22	Preços finais divergentes
Cimento Portland composto CP II-32	Kg	0,84	50	42,00	
Carpinteiro auxiliar	h	11,48	1	11,48	Preços finais divergentes
Carpinteiro auxiliar	h	7,28	1	7,28	

- Apresentou Caderno de Encargos Sociais em desconformidade com empresas optantes pelo Simples Nacional que são desobrigadas de contribuição do Sistema S.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ: 83.334.672/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO



Sobre **ENGEARTE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**:

Valor da proposta orçamentário: R\$ 1.053.256,82 (hum milhão, cinquenta e três mil reais, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

- Apresentou desconformidade na apresentação da proposta orçamentária, sendo a planilha de serviços divergente do orçamento base apresentado pela Prefeitura, faltando o item 11.7-Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético fosco) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos) AF_01/2020.


Eng. Frank Lima Pinheiro

CREA: 1517853877


Eng. Vagner Moura de Freitas

CREA: 15.363 D/PA


Mario Fernando dos Santos Balestieri
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento



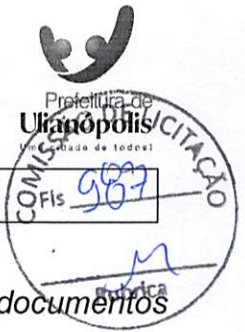
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022-TP/PMU



Ata da sessão de julgamento da Tomada de Preços Nº 005/2022-TP/PMU, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO IZABEL AMAZONAS NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – PA.

Às nove horas e dez minutos do dia quatro de maio do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, sito a Av. Pará, 651, Bairro Caminho das Árvores, Ulianópolis – Pará, CEP 68.632-000, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação Sr. Solimar Sousa Silva – (Presidente), Sr. Luiz Henrique Lacerda Lopes (Membro) e João Paulo Ramos de Jesus, conforme designação do Decreto n.º 001/2022, registra também a presença do Sr Vagner Moura de Freitas (Eng. Civil da Prefeitura Municipal de Ulianópolis), para juntos realizarem o julgamento do certame licitatório, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022-TP/PMU. Aberta a sessão comparecendo somente a empresa ENGEARTE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI com CNPJ 24.435.164/0001-00, representada neste ato por FRANCO DANNY SOUZA LIMA, com CPF 782.948.352-34. Na sessão anterior após a conclusão da Fase de Habilitação das empresas, foi aberto os envelopes de Proposta de Preços das empresas ENGEARTE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI e CLASSIC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP sendo os documentos rubricados e analisados pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes presentes, que apresentaram alguns questionamentos, ponderações com relação as propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes do presente certame. Foi repassada as propostas de preços das empresas para Equipe Técnica da Prefeitura Sr. Frank Lima Pinheiro (Eng. Civil da Prefeitura Municipal de Ulianópolis) e Sr Vagner Moura de Freitas (Eng. Civil da Prefeitura Municipal de Ulianópolis) para emissão de Parecer quantos itens das propostas estão em conformidade com o projeto original e quantos aos cálculos das referidas propostas de preço. Foi apresentado pela Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Ulianópolis Parecer Técnico quanto as propostas apresentadas pelas empresas, com as seguintes considerações: Quanto a empresa CLASSIC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI que



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

descumpriu o item 7.2 do Termo de Referência sobre a apresentação de documentos comprobatórios necessários para aferição conclusiva do BDI – Bonificação e Despesas Indiretas, desta forma, não sendo possível a realização desta análise; Que apresentou preços diferentes para mesmos insumo na CPU – Composição de Preços Unitários e Curva ABC de insumos: Cimento (430264) e Cimento Portland composto CP II-32 (450976), além de carpinteiro auxiliar (45002 e 900502); Que apresentou Caderno de Encargos Sociais em desconformidade com empresas optantes pelo Simples Nacional que são desobrigadas de contribuição do Sistema S. Já quanto a empresa ENGEART ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI Que apresentou em desconformidade na apresentação da proposta orçamentária, sendo a planilha de serviços divergente do orçamento base apresentado pela Prefeitura, faltando o item 11.7 – Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético fosco) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos) AF_01/2020. Com base no Parecer Técnico da Equipe Técnica da Prefeitura a Comissão Permanente de Licitação constata que as considerações são pertinentes ficando as Propostas de Preços apresentadas pelas empresas ENGEARTE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI e CLASSIC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP devidamente **DESCCLASSIFICADAS**. Com base na orientação da Assessoria Jurídica e Administração da Prefeitura Municipal de Ulianópolis a Comissão Permanente de Licitação decide declarar a licitação **FRACASSADA**, em razão da Desclassificação das Propostas das empresas e por constar inconsistência no Edital e Termo de Referência, apesar de ambas as peças fazer parte integrante do Edital do Certame, devendo ser realizado novo certame para a referida contratação. Como não havia mais nada a ser tratado o Presidente mandou lavrar a ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão, determinou o encerramento desta.

Ulianópolis – PA, 04 de Maio de 2022.


João Paulo Ramos de Jesus
MEMBRO


Solimar Sousa Silva
PRESIDENTE


Luiz Henrique Lacerda Lopes
MEMBRO


ENGEARTE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI
REPRESENTANTE


Vagner Moura de Freitas
Eng. Civil - PMU